


<b>CLIPPING MIRANDA</b>				
<b>MEIO</b>	Dinheiro Vivo			
<b>Nº PAG.</b>	1	<b>DATA</b>	23 de abril de 2020	

## Cashless – O futuro?



Mafalda Oliveira  
Monteiro

23.04.2020 / 15:11

A pandemia Covid-19 veio chamar a atenção para o risco que os pagamentos em dinheiro acarretam para a saúde enquanto potenciais instrumentos de contágio. A utilização dos cartões e telemóveis impôs-se nesta época de crise como questão de saúde pública. A verdade é que o *Cashless*, expressão utilizada para designar pagamentos sem dinheiro, i.e., sem notas e moedas, apresenta inúmeras vantagens e, desde logo, vantagens fiscais e de combate ao branqueamento de capitais e prevenção de terrorismo, na medida em que deixa registo. Esta razão seria já por si razão bastante para que fosse desejável o seu uso generalizado. Em alguns países, foi já dado um passo mais a frente no sentido de pagamentos sem dinheiro e sem cartão de débito e de crédito. As formas alternativas de pagamento mais utilizadas são o pagamento através de telemóvel ou cartões RFID ou pulseira RFID, que se creditam previamente à semelhança dos cartões pré-pagos. No caso das pulseiras RFID, o consumidor apenas tem de as aproximar do leitor para que o valor seja debitado. Com as aplicações de telemóvel, o processo é idêntico, sendo que alguns usam tecnologia NFC. Na Dinamarca e na Suécia o objetivo anunciado é o de que todos os estabelecimentos comerciais utilizem estas novas tecnologias de pagamento. Na Suécia podem ser já recusados os pagamentos em dinheiro. A China é um destacado líder neste domínio. Noutros países têm também vindo a ser dados passos neste sentido, tendo sido utilizado, por exemplo, no Brasil em festivais e na Copa do Mundo. Na Europa e em particular em Portugal, com a entrada em vigor da Diretiva PSD2 os bancos perderam o monopólio do acesso às contas dos clientes, tendo sido aberto o mercado a outros *players*, como as *fintech* e as empresas tecnológicas. Trata-se de um passo importante para potenciar no futuro formas de pagamento apoiadas em tecnologia inovadora, como por exemplo através da leitura da retina, impressão digital e comando de voz, entre outras.

O *Cashless* apresenta evidentes vantagens para os consumidores, de saúde pública, de facilidade e rapidez de pagamento e controlo de gastos (em cada transação é recebido um email com os dados da compra), de menores filas de espera e de segurança, dado que não é necessário transportar dinheiro ou cartões, apenas para referir algumas. Apresenta também vantagens manifestas para os comerciantes, nomeadamente, maior segurança, por os valores não terem de ser mantidos em caixa, facilidade no fecho da caixa, maior rapidez nas transações e crédito em conta, maior concorrência entre prestadores de serviços de pagamento e, no caso dos novos meios, menor custo quando comparado com cartões, por não implicar o aluguer de máquinas, nem o pagamento de comissões de vendas.

A verdade é que a nova tecnologia *cashless* pode ser implementada em vários tipos de estabelecimentos comerciais, como sejam escolas, universidades, discotecas, cinemas, festivais e outros eventos, mas também em lojas e restaurantes comuns, e apresenta-se como uma tendência para os próximos anos.

Naturalmente que esta tendência também tem desvantagens, designadamente, de crescente perda de privacidade e de disponibilização dos nossos padrões de comportamento e de consumo para empresas de Big Data.

Contudo, um futuro assente no *Cashless* parece inevitável quer nos estabelecimentos, quer no comércio online. Os pagamentos sem dinheiro vivo, seja através de cartões, seja com a nova tecnologia *cashless*, vieram para ficar e é desejável que assim seja.

Mafalda Oliveira Monteiro, Sócia da Miranda & Associados